PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2020

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE".

O Vereador Jozail Fugulim, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE*** ao Senhor **MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA.**

Art. 2°. O Titulo de Cidadão Mateense é concedido às pessoas que desenvolveram grandes serviços em prol do Município de São Mateus.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 13 (treze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), no Plenário da Câmara Municipal de São Mateus, localizada à Av. Dom José Dalvit, 100 Blocos 11 e 12, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de agosto (08) de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL FUGULIM
Vereador